



DIÁRIO ELETRÔNICO DO PODER LEGISLATIVO DE TRAJANO DE MORAES

Trajano de Moraes, segunda-feira, 03 de abril de 2023.

PORTARIA Nº 023/2023

EXONERAR SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

ART. 1º - EXONERAR O SERVIDOR PEDRO PIRES VIANA NO CARGO COMISSIONADO DE ACESSOR DO VICE-PRESIDENTE DA MESA DIRETORA.

ART. 2º - A PRESENTE PORTARIA ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, COM EFEITOS A PARTIR DE 31 DE MARÇO DE 2023, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 31 de março de 2023.

ALEXANDRO VIEIRA DE SOUZA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 024/2023

EXONERAR SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

ART. 1º - EXONERAR O SERVIDOR LUANA TOMAZ BIRAL, NO CARGO COMISSIONADO DE ACESSOR DO SEGUNDO SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA.

ART. 2º - A PRESENTE PORTARIA ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, COM EFEITOS A PARTIR DE 31 DE MARÇO DE 2023, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 31 de março de 2023.

ALEXANDRO VIEIRA DE SOUZA
PRESIDENTE



DIÁRIO ELETRÔNICO DO PODER LEGISLATIVO DE TRAJANO DE MORAES

Trajano de Moraes, segunda-feira, 03 de abril de 2023.

PORTARIA Nº 025/2023

NOMEAR SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

ART. 1º - NOMEAR PEDRO PIRES VIANA NO CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR DO SEGUNDO SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA.

ART. 2º - A PRESENTE PORTARIA ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, COM EFEITOS A PARTIR DE 01 DE ABRIL DE 2023, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 31 de março de 2023.

ALLEXANDRO VIEIRA DE SOUZA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 026/2023

NOMEAR SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

ART. 1º - NOMEAR LUANA TOMAZ BIRAL NO CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR DO VICE-PRESIDENTE DA MESA DIRETORA.

ART. 2º - A PRESENTE PORTARIA ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, COM EFEITOS A PARTIR DE 01 DE ABRIL DE 2023, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 31 de março de 2023.

ALLEXANDRO VIEIRA DE SOUZA
PRESIDENTE



DIÁRIO ELETRÔNICO DO PODER LEGISLATIVO DE TRAJANO DE MORAES

Trajano de Moraes, segunda-feira, 03 de abril de 2023.

PORTARIA DA CONTROLADORIA INTERNA DO PODER LEGISLATIVO Nº 001 DE 03 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR TITULAR DE CARGO PERMANENTE NO ÂMBITO DA CONTROLADORIA INTERNA DO PODER LEGISLATIVO DE TRAJANO DE MORAES.

A CONTROLADORIA INTERNA DO PODER LEGISLATIVO, com fundamento na Lei 1.168/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias ao servidor FELLIPE THURLER MACEDO, Controlador Interno do Poder Legislativo, matrícula nº 151, pertencente ao quadro de pessoal permanente, lotado na Controladoria Interna do Poder Legislativo de Trajano de Moraes (CIPLTM), no período de 02/05/2023 a 06/05/2023, referente ao período aquisitivo de 03/05/2021 a 02/05/2022.

Art. 2º - CONCEDER férias ao servidor FELLIPE THURLER MACEDO, Controlador Interno do Poder Legislativo, matrícula nº 151, pertencente ao quadro de pessoal permanente, lotado na Controladoria Interna do Poder Legislativo de Trajano de Moraes (CIPLTM), no período de 07/05/2023 a 11/05/2023, referente ao período aquisitivo de 03/05/2022 a 02/05/2023.

Art. 3º - CONCEDER férias ao servidor FELLIPE THURLER MACEDO, Controlador Interno do Poder Legislativo, matrícula nº 151, pertencente ao quadro de pessoal permanente, lotado na Controladoria Interna do Poder Legislativo de Trajano de Moraes (CIPLTM), no período de 18/07/2023 a 24/07/2023, referente ao período aquisitivo de 03/05/2022 a 02/05/2023.

Art. 4º - Restam convertidos em abono pecuniário, 10 (dez) dias do período de férias referente ao período aquisitivo de 03/05/2022 a 02/05/2023.

Art. 5º - O restante das férias relativas ao período aquisitivo 03/05/2022 a 02/05/2023, 08 (oito) dias, será gozado em data futura.

Art. 6º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da CIPLTM, 03 de abril de 2023.

Controlador Interno do Poder Legislativo



DIÁRIO ELETRÔNICO DO PODER LEGISLATIVO DE TRAJANO DE MORAES

Trajano de Moraes, segunda-feira, 03 de abril de 2023.

EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES Nº 002/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES aprova e eu promulgo a seguinte:

EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

Art. 1º O inciso XI, do artigo 50, da Lei Orgânica do Município de Trajano de Moraes passa a vigorar com a seguinte redação

“XI - a remuneração e o subsídio dos ocupantes de cargos, funções e empregos públicos da administração direta e indireta, dos membros de qualquer dos Poderes do Município, dos detentores de mandato eletivo e dos demais agentes políticos e os proventos, pensões ou outra espécie remuneratória, percebidos cumulativamente ou não, incluídas as vantagens pessoais ou de qualquer outra natureza, não poderão exceder o determinado pela Constituição da República.”

Art. 2º O inciso I, do artigo 161 da Lei Orgânica do Município de Trajano de Moraes passa a vigorar com a seguinte redação:

“I - para o subsídio do Prefeito, o valor equivalente a, no máximo, o determinado pelo art. 37, XI, da Constituição da República;”

Art. 3º Esta Emenda a Lei Orgânica entra em vigor na data da publicação.

Trajano de Moraes, 27 de março de 2023.

ALLEXANDRO VIEIRA DE SOUZA
PRESIDENTE